



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN
Mestrado Profissional

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 39/23, de 12 de abril de 2023

Torna sem efeito deliberação exarada e aprova *ad referendum* do Colegiado, “dispensa de disciplina” e “aproveitamento de carga horária” obtidos por discente em outra instituição e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 19º, 20º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução PPGEMIN 52/21, de 11/06/2021, que estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas e/ou créditos, cursados em cursos de pós-graduação stricto sensu,

Considerando o Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução PPGEMIN 52/21, de 11/06/2021, que solicita o parecer de Professor da área da disciplina, credenciado como membro do corpo docente do PPGEMIN,

Considerando o requerimento do discente, bem como todos os documentos comprobatórios enviados junto à Coordenação/Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia de Minas - PPGEMIN

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN solicitação de dispensa da disciplina “Metodologia de Pesquisa” e o “aproveitamento de carga horária” da disciplina “Tópico Especial: Propriedades das Interfaces”, requeridas pelo discente **Luis Alberto Silva**, Matrícula 20235001724, ambas cursadas no Programa de Pós-Graduação stricto-sensu em Gestão Organizacional, junto a Universidade Federal de Goiás – UFG, Regional Catalão, em 01/2019 e 01/2020, respectivamente.

O requerente terá 2 (dois) créditos da disciplina “Metodologia de Pesquisa” integralizados junto ao seu histórico escolar, sendo, portanto, dispensado de cursar a disciplina obrigatória de “Metodologia da Pesquisa Científica”, parte integrante da grade do PPGEMIN.

Da mesma forma, terá 2 (dois) créditos da disciplina “Tópico Especial: propriedades das interfaces”, integralizados junto ao seu histórico escolar, resultado do aproveitamento de carga horária solicitado.

Esta DELIBERAÇÃO, que passa a vigorar a partir da data de hoje, torna sem efeito a DELIBERAÇÃO PPGEMIN 16/23 de 03/03/2023, que regulamentava a matéria em questão.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN